



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº IN 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº IN 05/2025

I - Do Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) inscrições dos vereadores Ronaldo Mello Wolski e Dircelene Dittrich Pinto ao curso “LegisAtivo Experience”, promovido pelo CEAP Brasil a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025 em Florianópolis/SC.

II - Da Justificativa:

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição, visto ser única empresa a fornecer o presente curso e posuírem os professores notória especialização.

O conteúdo do curso encontra-se relacionado às atividades profissionais dos vereadores participantes, o que possibilitará aperfeiçoamento em sua atribuição e consequentemente melhor qualidade no serviço público prestado pelo órgão, conforme Documento de Formalização de Demanda e Parecer Jurídico.

III – Do Fundamento Legal

A presente inexigibilidade encontra-se fundamentada nos seguintes dispositivos legais:
Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inc. III, f;
Resolução da Câmara Municipal de Mafra nº 29, de 15 de dezembro de 2023

IV – Da Razão da Escolha do Fornecedor

O CEAP BRASIL é uma escola especializada em gestão pública na região, possuindo mais de 12 anos de atuação dentre suas unidades, com o objetivo de fornecer todo o apoio necessário para as capacitações e treinamentos visando a melhoria dos serviços prestados pelos agentes públicos. Os professores possuem notória especialização, conforme programa do curso e análise constante na Justificativa de Inexigibilidade, documento que é parte integrante do presente processo.

V – Da Escolha

A empresa contratada neste processo para prestação de serviços foi:

CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

CNPJ: 13.891.611/0001-19

Endereço: Avª Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, Centro, Florianópolis/SC.

Valor da contratação: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por inscrição, totalizando R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) por ambas as inscrições.



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



VI – Dos Recursos Orçamentários

Órgão..... 001 – Legislativo Municipal

Unidade Orçamentária. 01.001 – Câmara Municipal

Atividade..... 001.031.1001.2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

Dotação..... 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

VII – Conclusão

Não há óbice de contratação, haja vista não haver afronta à lei que rege os certames licitatórios. Este setor se manifesta pela possibilidade de contratação da organização citada, fundamentada na Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021. Não foi analisada a conveniência e oportunidade da contratação, pois é matéria a ser analisada exclusivamente pelo ordenador de despesa quando da autorização do gasto.

Mafra. 14 de fevereiro de 2025

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação